



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº ³⁴² / 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- INSTALAR RESTAURANTES POPULARES NOS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade premente da população roraimense, garantindo o acesso à alimentação de qualidade a preços acessíveis. Dessa forma, objetiva-se a instalação de restaurantes populares em cada município do nosso Estado, levando em consideração o porte de cada município, é uma medida estratégica para combater a fome, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

A falta de acesso a uma alimentação adequada é uma realidade em nosso Estado. Ao disponibilizar refeições nutritivas a preços acessíveis, os restaurantes populares têm o potencial de reduzir a fome, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso à alimentação.

Os restaurantes populares podem contribuir para melhorar a saúde e a nutrição da população, oferecendo refeições balanceadas e de qualidade, com opções diversificadas que atendam às necessidades alimentares de diferentes grupos, incluindo vegetarianos e pessoas com restrições alimentares.

Em síntese, a implementação dos restaurantes populares no nosso Estado é uma medida indispensável para enfrentar a fome, promover a inclusão social, melhorar a saúde e garantir a segurança alimentar da população.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual